

PPGMAT
Programa de
Pós-Graduação em
Matemática



EDITAL Nº 02/2024-PPGMAT/PROPEP-CPG/UFAL
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RESULTADO FINAL

A análise dos títulos ocorrerá em 05.03.2024 e a entrevista em 06.03.2024.

NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO ESPECIAL	LINHA DE PESQUISA (1ª OPÇÃO)	LINHA DE PESQUISA (2ª OPÇÃO)	RESULTADO
FREDY ALEXIS GONZÁLEZ FONSECA	Não	Análise & Equações Diferenciais Parciais	Sistemas Dinâmicos & Probabilidade	Indeferidaⁱ
JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	Não	Análise Geométrica & Geometria Diferencial	Análise & Equações Diferenciais Parciais	Indeferidaⁱⁱ
LUCAS NELSON DA SILVA	Não	Sistemas Dinâmicos & Probabilidade	Análise Geométrica & Geometria Diferencial	Indeferidaⁱⁱⁱ
MARIA ADRIANA FONTES ARAUJO	Não	Sistemas Dinâmicos & Probabilidade	Sistemas Dinâmicos & Probabilidade	Indeferida^{iv}
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	Análise Geométrica & Geometria Diferencial	Análise & Equações Diferenciais Parciais	Indeferida^v
VALDIVÂNIA DA SILVA NOGUEIRA	Não	Sistemas Dinâmicos & Probabilidade	Sistemas Dinâmicos & Probabilidade	Indeferida^{vi}

Maceió – AL, 22 de fevereiro de 2024.

Abraão Mendes do Rêgo Gouveia
Coordenador – PPGMAT/UFAL

i Não atendeu ao subitem 2.1 c/c o subitem 4.5, alínea “a”: o candidato não apresentou o formulário de inscrição; subitem 4.5, alínea “f”: o candidato não apresentou documento emitido pela instituição de ensino, comprovando o efetivo exercício da docência em matemática na Educação Básica; subitem 4.5, alínea “g”: o candidato não apresentou barema de pontuação preenchido e com documentação comprobatória; e subitem 4.5, alínea “h” do edital: o candidato não apresentou declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos.

ii Não atendeu ao subitem 2.1 c/c o subitem 4.5, alínea “f” do edital: a declaração apresentada não menciona se o candidato é docente do quadro efetivo/permanente de instituição pública de ensino básico.

iii Não atendeu ao subitem 2.1 c/c o subitem 4.5, alínea “f” do edital: a declaração apresentada não menciona se o candidato é docente do quadro efetivo/permanente de instituição pública de ensino básico, e sim docente contratado.

iv Não atendeu ao subitem 2.1 c/c o subitem 4.5, alínea “f” do edital: a declaração apresentada não menciona que a candidata é docente do quadro efetivo/permanente de instituição pública de ensino básico, e sim docente contratada para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

v Não atendeu ao subitem 2.1 c/c o subitem 4.5, alínea “f” do edital: a declaração apresentada não menciona que a candidata é docente do quadro efetivo/permanente de instituição pública de ensino básico, e sim que é ocupante da função de *Professor Monitor*, isto é, docente contratada para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

vi Não atendeu ao subitem 2.1 c/c o subitem 4.5, alínea “f” do edital: a declaração apresentada não menciona que a candidata é docente do quadro efetivo/permanente de instituição pública de ensino básico, e sim docente contratada para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.



Emitido em 22/02/2024

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 7/2024 - PPGMAT (11.00.43.60.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 11:54)

ABRAAO MENDES DO REGO GOUVEIA

COORDENADOR DE POS-GRADUACAO

IM (11.00.43.60)

Matrícula: ###958#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: 22/02/2024 e o código de verificação: 9592cdbaad